

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans  
 CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

**CONSELHO FISCAL**  
**Ata nº CF 007/19**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 25 de julho de 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dez horas, nas dependências da São Paulo Transporte S/A, instaladas na Rua Santa Rita, nº 590, bairro do Pari, nesta Capital, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que esta Ata subscrevem, estando também presentes à reunião o Sr. Albino Silva da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência; o Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; o Sr. José Aparecido Marques de Gouveia, representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura; o Sr. Luíz Valério da Silva, Diretor de Relações Internas; o Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira e o Sr. Mauro José de Araujo Lima, representantes da Superintendência Financeira; o Sr. Wagner Ramos e o Sr. Sebastião Pereira Ramos, representantes da Gerência de Auditoria Interna, incumbindo a este último a responsabilidade de redigir a presente Ata.

Cabe salientar que esta reunião foi organizada com o propósito de cumprir as exigências e diretrizes contidas no parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; no artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações); na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Empresas Estatais); além dos princípios emanados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) por meio de seus Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações sobre Procedimentos de Contabilidade adotados no Brasil.

Verificado o quórum necessário, o Sr. Ernesto Vega Senise, Presidente do Colegiado, dirigiu-se aos presentes, dando início aos trabalhos nos termos estabelecidos na respectiva pauta definida para esta reunião, sendo providenciada a assinatura da Ata CF 006/19, referente à reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada em 27 de junho de 2019.

Em prosseguimento, foi providenciado o exame das Demonstrações Contábeis relativas ao mês de abril de 2019; e, nesse aspecto, diante dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil, e pelo Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira, representante da Superintendência Financeira, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, as referidas Peças Contábeis, ressalvando as preocupações manifestadas pela Sra. Conselheira Eliane Ostrowski no tocante às contas a receber que não se encontram *sob júdice*, relativas a exercícios anteriores (p. 09 do balancete de abril de 2019), assunto sobre o qual o Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho consignou também já ter sido

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

objeto de apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário, com recomendações ao Conselho de Administração.

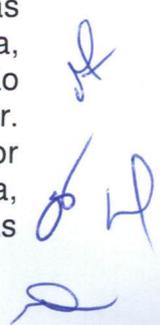
Na continuidade dos trabalhos, tratou-se do exame do Orçamento Financeiro da Companhia e, diante das respostas oferecidas aos questionamentos que foram formulados e face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o "Orçamento Financeiro - Conselho Fiscal - 2019 - janeiro a junho (Dados Realizados)", emitido em julho de 2019 pela Gerência de Orçamento e Finanças.

Dando prosseguimento, o Sr. Albino Silva da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência, apresentou informações a respeito da posição em que se encontra o processo de adequação do formato da concessão de benefício de auxílio saúde para os empregados da Companhia, esclarecendo que o assunto está pendente de decisão da Junta Orçamentária e Financeira da PMSP (JOF), para que se dê prosseguimento no processo licitatório.

Em seguida, o Sr. Wagner Ramos prestou os seguintes esclarecimentos ao Conselho: que no que se refere ao saneamento das recomendações apontadas pelos auditores independentes nos exames procedidos nos controles internos referentes ao exercício social de 2018, restam apenas os referentes às questões fiscais; que o processo de contratação de Auditoria Independente para o exame das Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais de 2019 e 2020, com a devida inclusão da matriz de riscos do referido processo licitatório, encontra-se em fase de apreciação e aprovação da alta administração da Companhia. Sobre este último assunto (processo de contratação de Auditoria Independente), fica consignado em Ata a preocupação dos Conselheiros com o início dos trabalhos.

Em face de, até a presente data, a Companhia não ter recebido por parte do Departamento de Capital e Haveres da Prefeitura Municipal de São Paulo (DECAP-PMSP), a atualização do *Manual do Conselheiro Fiscal* para o exercício de 2019, conforme previsto na Instrução Normativa Intersecretarial n.º 5, de 24 de abril de 2014, os Membros do Conselho Fiscal determinaram que ficasse consignado em Ata a sua preocupação com respeito a esse tema.

Cumprida a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos, dando-se início, ao final da mesma, visita dos Membros do Conselho Fiscal às instalações das unidades da Diretoria de Operações do Complexo Santa Rita, acompanhados pelo Sr. Wagner Chagas, Diretor de Operações; Sr. Simão Saura Neto, Superintendente de Engenharia Veicular e Mobilidade Especial; Sr. Sebastião Ferreira Braz, Superintendente de Operações e pelo Assessor Técnico, Sr. Angelo Fêde. Para o devido registro, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos Membros deste Conselho Fiscal presentes à reunião.



22 05 18



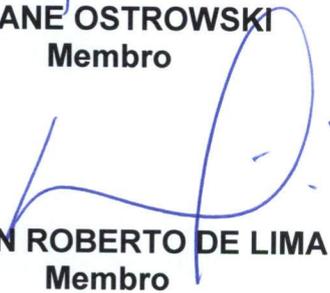
**ERNESTO VEGA SENISE**  
Presidente



**VERA HELENA VILLAÇA**  
Membro



**ELIANE OSTROWSKI**  
Membro



**WILSON ROBERTO DE LIMA**  
Membro